

Voto Total nº 56/24



AO EXPEDIENTE  
Em: 03/09/2024

Presidente

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**



SECRETARIA LEGISLATIVA  
**RECEBIDO**

03 SET 2024

Protocolo: 56/24

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
MENSAGEM Nº 188, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

03 SET 2024

*Elaineide Lopes*  
Servidor (nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que <sup>legisla</sup>vetei totalmente o Autógrafo de Lei nº 579, de 7 de agosto de 2024, o qual "Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Rondônia.", encaminhado a este Executivo por intermédio da Mensagem nº 172/2024-ALE.

Senhores Deputados, inicialmente, analisando a notoriedade quanto ao objeto apresentado, apesar de não haver dúvida quanto à benevolente intenção do legislador e ao comprometimento com a população rondoniense, vejo-me compelido a negar sanção ao Projeto de Lei, tendo em vista que a Polícia Militar de Rondônia, por meio da Resolução nº 225, de outubro de 2018, executa o Projeto "Vizinhança Segura", fundamentado na filosofia de Polícia Comunitária, tendo como público alvo grupos de moradores ou comerciantes que não possuam antecedentes criminais ou conduta social desabonadora, que seja voluntário e esteja disposto a colaborar com a segurança e bem-estar da comunidade da qual faz parte.

Ademais, informo que o Projeto Vizinhança Segura traz um estudo pormenorizado contendo fundamentação teórica, objetivos gerais e específicos, bem como justificativa e estratégia de execução, tendo pressuposto a participação de cada cidadão na prevenção da criminalidade, propondo a criação de uma rede de mútua colaboração entre pessoas voluntariamente organizadas e órgãos de Segurança Pública, atendendo a estratégia de atuação com foco na prevenção, tendo como base o artigo 144 da Constituição Federal que dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidades de todos.

Outrossim, insta frisar que o referido autógrafo pretende estabelecer procedimentos criando prerrogativas que interferem nas atribuições legais da Polícia Militar, com isso, atesta-se a usurpação de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo ao normatizar acerca da fixação, organização e alteração dos efetivos da Polícia Militar. Compete, ainda, explicitar que inserir novas áreas de atuação para os policiais, como a atribuição fixa de policiamento também infringe a Constituição Estadual ao dispor sobre servidores públicos. Mediante a todos os atos pretendidos, resta claro a impossibilidade do pleito por afronta ao disposto na Constituição Estadual, incidindo em inconstitucionalidade formal subjetiva, precisamente estabelecido no inciso I e na alínea "b" do inciso II ambos do § 1º do art. 39 da Constituição Estadual de Rondônia, vejamos:

Art. 39. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e

(...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

**fixem, organizem ou alterem os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, observadas as diretrizes estabelecidas na Legislação Federal.**

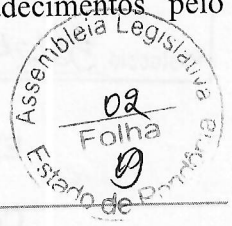
II - disponham sobre:

**servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Recebido em: 03/09/24  
Hora: 08:31 (...)  
*maileide*  
ASSINATURA

Mediante aos fatos, fixo o interesse de vetar totalmente o Projeto em questão, no qual averigua-se vício insanável, em razão da constatação da inconstitucionalidade formal subjetiva, ante a usurpação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, bem como violação o princípio da separação de poderes disposto no art. 7º da Constituição Estadual e no artigo 2º da Constituição Federal. Dito isso, veto totalmente a propositura em questão, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, à pronta manutenção deste Veto Total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.



**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/09/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052365509** e o código CRC **1CC31E9F**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0005.004248/2024-85

SEI nº 0052365509

AO DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
03/09/2024  
  
Carlos Alberto Martins Manvailer  
Secretário Legislativo  
Ato nº 0005/2023-SRH/P/ALE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 80405/2024/PM-CHEMG

Ao Senhor

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM**

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - DIREX/SESDEC

Portaria nº 572, de 24 de junho de 2024. (0050078578)

**Assunto: Autógrafo de Lei.**

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção a Mensagem N° 172/2024- ALE Autógrafo n° 579/2024 (0051761118), que trata sobre a iniciativa "Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Rondônia."

A Polícia Militar de Rondônia, por meio da Resolução nº 225, de outubro de 2018, aprovou o projeto "Vizinhança Segura", fundamentado na filosofia de Polícia Comunitária. O projeto tem, como pressuposto a participação de cada cidadão na prevenção da criminalidade, a criação de uma rede de mútua colaboração entre pessoas voluntariamente organizadas e órgãos de Segurança Pública, como estratégia de atuação com foco na prevenção tendo como base o artigo 144 da Constituição Federal "...dever do Estado, direito e responsabilidades de todos".

O projeto Vizinhança Segura traz um estudo pormenorizado contendo fundamentação teórica, objetivos gerais e específicos, justificativa e sua estratégia de execução.

Desta forma, informo que PMRO já possui institucionalizado o projeto Vizinhança Segura, através da Resolução nº 225, 16OUT18 - Projeto Vizinhança Segura (0051962601).

Atenciosamente,

**REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 21/08/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052026935** e o código CRC **ADA7A163**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 89/162/2024/PM-CHEMG

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - DIREX/SESDC

Portaria nº 75, de 24 de Junho de 2024. (0050078278)

Assunto: Au órgão de Lei.

Senhor Diretor,

Com os contidos cumprimentos, e em atenção à Mensagem nº 175/2024-ALE Rondônia nº 275/2024 (015176118), que trata sobre a iniciativa "Crisis e Programa Vizinhança Segura no âmbito do Estado de Rondônia".

A Polícia Militar de Rondônia, por meio da Resolução nº 325, de outubro de 2018, aprovou o projeto "Vizinhança Segura", fundamentado na filosofia de Polícia Comunitária. O projeto tem como principal foco a participação de cada cidadão na prevenção da criminalidade, a criação de uma rede de mútua colaboração entre pessoas voluntariamente organizadas e órgãos de segurança pública, como estratégia de atuação com foco na prevenção tendo como base o artigo 144 da Constituição Federal "dever do Estado, direito e responsabilidades de todos".

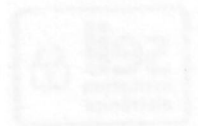
O projeto Vizinhança Segura tem um estado pormenorizado contendo fundamentação técnica, objetivos gerais e específicos, justificativa e sua estratégia de execução.

Desta forma, informo que PMRO já possui institucionalizado o projeto Vizinhança Segura, através da Resolução nº 325, 18OUT18 - Projeto Vizinhança Segura (0021962801).

Atenciosamente,

REGIS WELLINGTON BRAGNIN SILVEIRO - CEL COPM  
Comandante-Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por Regis Wellington Bragnin Silveiro, Comandante-Geral da PMRO, em 21/06/2024, às 12:24, conforme link de acesso ao sistema de autenticação de documentos no artigo 18, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 14.754, de 5 de Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.sei.rondonia.gov.br](http://www.sei.rondonia.gov.br), informando o código de verificação 0052026935 e o código CRC 48A7A18A.





**RONDÔNIA**  
Govern do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191  
Disponibilização: 18/10/2018  
Publicação: 18/10/2018

Polícia Militar - PM

RESOLUÇÃO N. 13/2018/PM-ASSELEGIS



RESOLUÇÃO Nº 225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Vizinhança Segura, para a  
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007, e de acordo com a proposta apresentada pelo CAP PM RE 10009298-7 Marcelo Victor Duarte Corrêa e CAP PM RE 100009465-8 Diogo Ramires Rosemberg.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Vizinhança Segura para a Polícia Militar do estado de Rondônia - PMRO, fundamentado na filosofia da Polícia Comunitária, tendo como público alvo grupos de moradores ou comerciantes que não possuam antecedentes criminais ou conduta social desabonadora, que seja voluntário e esteja disposto a colaborar com a segurança e bem-estar da comunidade da qual faz parte.

Art. 2º. O Projeto Vizinhança Segura tem como pressuposto a participação de cada didadão na prevenção da criminalidade; a criação de uma rede de mútua colaboração entre pessoas voluntariamente organizadas e órgãos de Segurança Pública, como estratégia de atuação com foco na prevenção tendo como base o artigo 144 da Constituição Federal "...dever do Estado, direito e responsabilidades de todos".

Parágrafo único. O Projeto pode abranger, também, estabelecimentos comerciais, condomínios e outras modalidades de propriedades, inclusive, no meio rural, sendo semelhantes às motivações e à forma de criação de laços.

Art. 3º. A implementação e execução do Projeto Vizinhança Segura dar-se-á na forma do anexo desta Resolução.

Art. 4º. Fica o Projeto Vizinhança Segura considerado de interesse da Polícia Militar de cultura geral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Quartel do Comandando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, 16 de outubro de 2018.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM**

Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 16/10/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **3359011** e o código CRC **FCA950D3**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0014.381979/2018-94

SEI nº 3359011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**ANÁLISE DE PROJETO**

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIZINHANÇA SEGURA  
PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROponentes**

**CAP PM DIOGO RAMIRES ROSEMBERG**

**CAP PM MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**

**VIZINHANÇA  
SEGURA**

**Porto Velho**

**2018**



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



### PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIZINHANÇA SEGURA PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho

2018



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OPR: Centro de Operações Integradas

OPR: Conselho da República Federal do Brasil

PMR: Polícia Militar de Rondônia

SENAR: Secretaria Nacional de Segurança Pública

Vale mais um vizinho que está perto, que um irmão distante.

Provérbios 27:10



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CIOP:** Centro de Operações Integradas

**CRFB:** Constituição da República Federativa do Brasil

**PMRO:** Polícia Militar de Rondônia

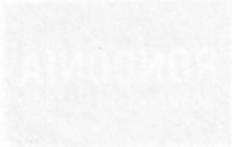
**SENASP:** Secretária Nacional de Segurança Pública



## Sumário



APRESENTAÇÃO DO PROJETO .....	7
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	9
1.1 POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	10
1.2 O TRIÂNGULO DA ANÁLISE DO CRIME .....	11
2. OBJETIVO GERAL .....	13
2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO .....	13
3. JUSTIFICATIVA .....	14
3.1 RONDÔNIA MAIS SEGURA .....	15
3.2 EXPERIÊNCIAS SEMELHANTES .....	17
4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO .....	26
5. NÃO ESCOPO (EXCLUSÃO) .....	29
6. RISCOS DO PROJETO .....	30
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	31
Anexo A .....	35
Anexo B .....	37
Anexo C .....	38
Anexo D .....	44



## Lista de Ilustrações

Figura 1 - Triângulo do Crime .....	12
Figura 2 - Placa do programa Rede de Vizinhos .....	18
Figura 3 - Implementação do programa Rede de Vizinhos Protegidos em Belo Horizonte - MG .....	19
Figura 4 - Placa do Projeto Vizinhança Solidária.....	20
Figura 5 - Capa Operação Viagem Segura.....	21
Figura 6 - Reunião de implantação do Projeto - Água Boa.....	22
Figura 7 - Reunião de Implantação do Projeto .....	23
Figura 8 - Participantes do projeto Vizinhança Rural Segura e Policiais Militares reunidos .....	24
Tabela 1 - Quadro Resumo.....	25
Tabela 2 - Cronograma para implantação do Vizinhança Segura .....	28
Tabela 3 – Fluxograma de implantação do Vizinhança Segura.....	28



## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Num contexto em que a violência, o aumento da criminalidade, o sentimento de insegurança, o distanciamento da relação entre a Polícia Militar e a comunidade e entre os próprios vizinhos assola a sociedade, urge a necessidade de se propor uma mudança de comportamento institucional e nos indivíduos que integram uma sociedade, além de medidas inovadoras que permitam uma nova perspectiva de bem estar.

O desafio dos órgãos de segurança pública transcende a redução dos índices de criminalidade e nesse sentido, propõe-se a implantação do projeto “Vizinhança Segura” pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, componente do Programa de Estado “Rondônia Mais Segura”, o qual visa implementar estratégias integradas para o enfrentamento da violência, a redução dos índices de criminalidade e a promoção de uma cultura de resolução pacífica dos conflitos.

No que pese a segurança pública ser dever do Estado e responsabilidade de todos, conforme insculpido no art.144 da Constituição Federal de 1988, insurge a necessidade da participação do cidadão frente à incapacidade física dos órgãos responsáveis pela segurança pública estarem presentes em todos os lugares ao mesmo tempo, principalmente em áreas mais vulneráveis ao cometimento de infrações.

Tendo como pressuposto a participação de cada cidadão na prevenção da criminalidade, e visando uma ruptura com esse cenário negativo, o presente projeto visa criar uma rede de mútua colaboração entre pessoas voluntariamente organizadas e órgãos de segurança pública. Neste contexto, cada pessoa passará a ser uma “câmera viva” atuando de forma mútua e comprometida, alertando a todos os componentes do laço sobre a presença de pessoas e veículos suspeitos, por intermédio de sinais sonoros e outras estratégias, impedindo que infratores se utilizem do fator surpresa na execução do seu desiderato.

Conceitualmente, o Projeto Vizinhança Segura pauta-se na filosofia de polícia comunitária, como uma estratégia de atuação com foco na prevenção. Diz respeito a



um conjunto de pessoas organizadas para executarem ações sistematizadas, partindo de uma boa e proativa relação entre vizinhos exercendo a vigilância natural, respaldados e orientados pela parceria com a Polícia Militar.

O projeto tem como público alvo grupo de moradores ou comerciantes, que não possua antecedentes criminais ou conduto social desabonadora, que seja voluntário e esteja disposto a colaborar com a segurança e bem estar da comunidade da qual faz parte.



## 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A segurança pública implica necessariamente numa situação de tranquilidade e paz social, a qual deve ser assegurada ao povo em geral e ao indivíduo. Revela-se um dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos, exercido para preservar a ordem pública e o bem-estar das pessoas e do patrimônio.

A Carta Magna atribui à sociedade a corresponsabilidade pela Segurança Pública, de modo que os problemas relacionados à segurança pública não dizem respeito somente à polícia, mas à sociedade civil e a todos os órgãos governamentais que devem interagir por meio de medidas sociais de prevenção ao delito. (BEZERRA, 2008).

Portanto, a Segurança Pública deve ser efetivada com a participação da população para resolver os seus conflitos, dotando-a de poder para buscar soluções concretas para suas demandas.

A atividade de polícia, desde os primórdios da civilização, apresenta-se como um mecanismo de preservação e promoção social criado pelo Estado. Dessa forma, o Estado assume competências fundamentais para assegurar o pleno exercício de cidadania, e os direitos individuais do seu povo. Pode-se conceituar a polícia juridicamente segundo Cretella Júnior (1987, p. 165), da seguinte forma:

[...], é possível atingir-se a seguinte definição jurídica de polícia: conjunto de poderes coercitivos exercidos pelo Estado sobre as atividades do cidadão, mediante restrições legais impostas a essas atividades, quando abusivas, a fim de assegurar-se a ordem pública.

Percebe-se que a missão de garantir a ordem social assegurada pelo Estado aos indivíduos, recai sobre a polícia, visando preservar a ordem pública da vida em sociedade.



## 1.1 POLÍCIA COMUNITÁRIA

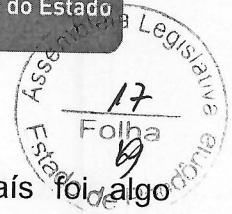
Antes de explanar sobre o que vem a ser a atuação da Polícia Militar numa filosofia de Polícia Comunitária, é importante nivelar o entendimento sobre o conceito de comunidade.

Segundo Ferreira (2006, p. 165), o sentido sociológico de comunidade é: “o agrupamento que se caracteriza por forte coesão baseada no consenso espontâneo dos indivíduos”. O objetivo de uma comunidade é focar no bem comum, vivendo e convivendo em sociedade. Para além da sensação de pertencimento, Lakatos (1982, p. 12), ressalta a delimitação territorial, sendo a comunidade essencialmente ligada ao solo, em virtude de seus componentes viverem de maneira permanente em determinada área.

No Brasil, a partir do ano de 2000, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) propôs a implantação efetiva de polícia comunitária. Pode-se dizer que o surgimento desse novo modelo utilizado pelas polícias, se baseia na aproximação e interação das instituições com as pessoas, buscando inibir as ações de criminalidade, focando mais na prevenção do que reação. A polícia comunitária concebe uma mudança de paradigma em relação aos modelos de policiamento vigentes ao longo do século XX (SIMEONE, 2009.p.16). O pressuposto consiste na relação de confiança e cooperação recíproca entre o profissional de segurança e o cidadão, num contexto de responsabilidades mútuas.

A função da polícia comunitária consiste em ser mais ampla do que apenas o policiamento de fiscalização. No policiamento comunitário, o policial por estar mais próximo da comunidade, acaba por envolver-se em situações das mais diversas e não apenas questões criminais. A polícia comunitária visa, como estratégia, reduzir o número de crimes e também o dano à vítima e à comunidade, modificando os fatores ambientais e comportamentais, atribuindo responsabilidades a sociedade e tendo como parceiros das polícias militares e outras instituições. (SENASP, 2007, p.11).

O estado brasileiro, por meio de suas instituições e governantes, tem se mostrado preocupados em obter maiores e melhores investimentos na segurança



pública. A disseminação da filosofia de polícia comunitária pelo país foi algo concreto nos últimos anos. Dentre tantas complexidades que o assunto apresenta, com crimes diversos e múltiplos fatores como causa, notou-se que a sociedade sente que deve ser mais participativa, conforme prevê art. 144 da CRFB/88, quando fala que a responsabilidade é de todos.

A comunidade quer ser ouvida, e o fato de ser ouvida a faz sentir-se confiante nas instituições policiais e no Estado, como afirma o professor Silva Filho (2002, p. 72): “A polícia deve buscar o apoio da comunidade, principalmente porque é a mais importante fonte de informação sobre crimes que foram ou estão para ser cometidos, criminosos, pontos de reunião de delinquentes e de tráfico de entorpecentes, vendedores de armas ilegais, etc”.

## 1.2 O TRIÂNGULO DA ANÁLISE DO CRIME

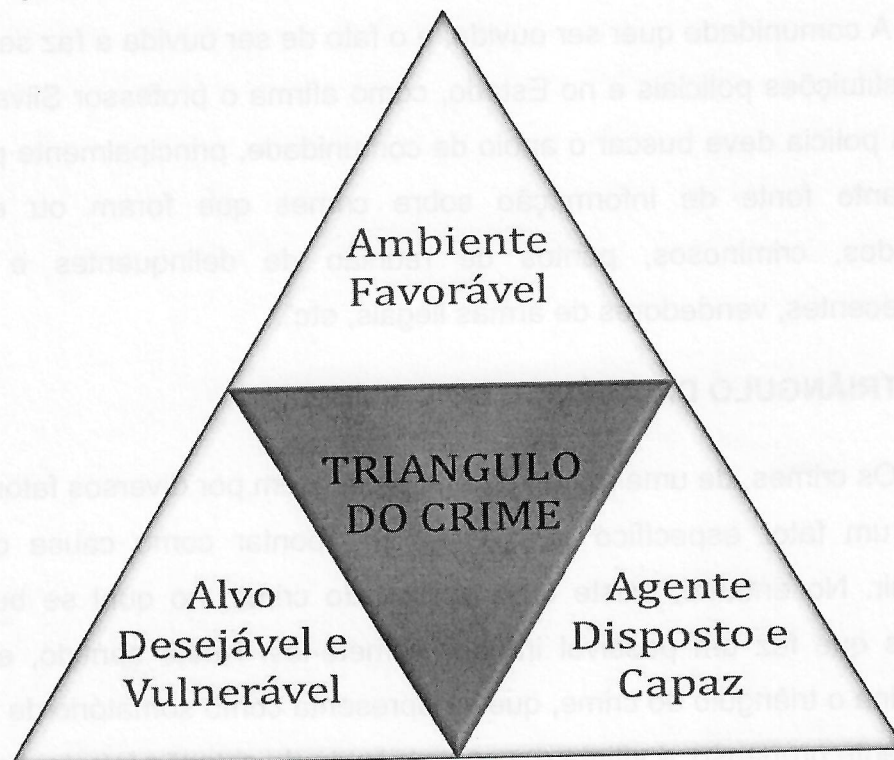
Os crimes, de uma maneira geral acontecem por diversos fatores sociais. Não existe um fator específico que possa se apontar como causa de motivo para delinquir. No entanto, existe uma análise do crime, no qual se busca chegar os motivos que faz um possível infrator cometê-los. Neste sentido, existe o que se denomina o triângulo do crime, que se apresenta como somatório de três elementos: o ambiente propenso, a vítima e a conveniência do cidadão infrator para a prática.

Assim que os três elementos convergem, estão criadas as condições propícias para que aconteça o crime. Para esta teoria, as mudanças da vida moderna, o desenvolvimento econômico, o trabalho da mulher fora de casa, o fato de que as pessoas passam mais tempo em companhia de estranhos que em suas próprias casas são fatores que deram causa ao aumento da delinquência (COHEN, FELSON, 1979).

Segundo José Ferreira de Oliveira (2015) a teoria do triângulo do crime, da mesma forma também se fundamenta no alinhamento temporal dos três elementos, que são cumulativos, portanto, para a realização do crime é necessários a ocorrência simultânea dos três fatores. Os crimes normalmente acontecem em função do agente, da vítima e do ambiente favorável para possível cometimento de

delito. Para ilustrar o triângulo do crime, abaixo uma imagem que representa o que seriam os elementos característicos para a propensão de um crime:

Figura 1 - Triângulo do Crime



Fonte: Autor próprio



## 2. OBJETIVO GERAL

Reduzir os índices de criminalidade nos locais onde serão implantados, promovendo a melhoria da percepção de segurança do cidadão e a aproximação da população com a Policial Militar, com base na filosofia de polícia comunitária.

### 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICO

1. Estreitar o relacionamento entre comunidade e Polícia Militar;
2. Reforçar nos moradores, a vigilância natural e ajuda mútua;
3. Desenvolver o sentimento de pertencimento social e dizer não à indiferença para com o outro;
4. Garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio;
5. Criar dificuldades para coibir a ação criminosa;
6. Agir com foco na prevenção, direcionando os esforços para o gerenciamento de riscos e não de crises.



### 3. JUSTIFICATIVA

A prevenção do crime procura identificar os fatores de risco capazes de influenciar pessoas ou grupo de pessoas no cometimento de delitos e condutas incivilizadas. A partir dessa identificação, os fatores de risco podem receber a intervenção adequada a cada caso, com o objetivo de reduzi-los.

Na atividade policial militar, usualmente utiliza-se a palavra prevenção, para referir sobre algo que possa acontecer referido a criminalidade. Ter uma boa relação de vizinhança é fundamental para uma adequada estratégia de prevenção criminal, de modo a ajudar pessoas a se proteger e suas propriedades, provendo informações precisas às autoridades policiais sobre possíveis riscos, e assim introduzindo melhoramentos na segurança, exercendo maior vigilância dos espaços públicos ao redor de sua vizinhança.

Além da aproximação com a polícia militar, que geram excelentes resultados em função das trocas de informações e de uma maior confiança, a participação de cada cidadão na vigilância do local aonde reside, em conjunto com demais vizinhos, reveste-se de enorme importância para que se obtenha um local mais tranquilo e seguro. A proximidade com a realidade local permitia uma melhor compreensão por parte da polícia militar sobre os problemas e suas minúcias, ajudando na busca por soluções mais efetivas e adequadas.

Destaca-se que o projeto prevê que tal aproximação da comunidade com a Polícia Militar ocorra por meio de uma iniciativa de baixo custo e elevado valor social, além de resultar na redução dos índices de criminalidade nos locais onde serão implantados, visto que o projeto atinge diretamente o elemento surpresa, pois, ao adotar a sistemática do vizinho proteger o vizinho o infrator encontrará dificuldade em sua atuação delituosa.

O projeto pauta-se na perspectiva de protagonizar o cidadão enquanto sujeito ativo do processo e não mero espectador que espera a ação vinda do serviço público. Por se tratar de assuntos do interesse coletivo, interagem num formato de rede que busca e atua em prol de interesses comuns.



Dentro deste contexto, aonde os vizinhos são os responsáveis por formar uma comunidade, em função da sua aproximação geográfica, que buscam soluções para resolver problemas comuns e principalmente por conseguirem se organizar e usufruírem assim uma vida social constante pode-se concluir que tal participação tem grande relevância para a efetivação da segurança, como respalda a teoria do Triângulo da Análise do Crime.

Havendo um bom relacionamento entre eles, uma boa convivência e um comprometimento de todos, presume-se uma menor dependência exclusiva das ações de controle externo, do poder público ou da justiça criminal, além do fortalecimento da ação conjunta frente a esses órgãos.

### **3.1 RONDÔNIA MAIS SEGURA**

A promoção de um Sistema de Segurança Pública integrativo, inovador e eficiente, que visa à prevenção e ao controle da violência e da criminalidade, tendo como premissa o enfrentamento de suas causas-raiz, certamente se constitui numa ação governamental complexa. Desta forma, para o êxito da implementação do Programa Rondônia Mais Segura importante analisar a realidade que se pretende transformar, para que seja possível dimensionar o tamanho dos esforços que deverão ser empreendidos no aperfeiçoamento do sistema. Com esta finalidade, este capítulo traz informações e dados acerca da evolução dos indicadores de segurança pública do estado, bem como indicadores demográficos, sociais, econômicos. Traz também os antecedentes do Programa, com a descrição do processo de decisão governamental, mobilização interna dos órgãos participantes e seu estágio atual de estruturação. Apresenta ainda as estratégias centrais do Programa, que devem orientar sua trajetória visando o alcance dos resultados almejados e da transformação social pretendida.

O tema da segurança pública já há algum tempo tornou-se protagonista das preocupações da cidadania nacional e, com isso, ganhou espaço de discussão também na agenda política. A sensação de insegurança enseja a adoção de medidas inovadoras no controle da violência e da criminalidade, o que torna



essencial a reorganização das políticas públicas e dos instrumentos de ação do Estado. No esteio de mudança de paradigma de tal envergadura, o fortalecimento do diálogo e das parcerias, tanto com atores institucionais quanto com atores da sociedade civil, ganha centralidade.

É nesta direção que o governo do estado de Rondônia objetiva promover um Sistema de Segurança Pública integrativo, inovador e eficiente, onde o ciclo de segurança seja assimilado pelas instituições públicas, desde a prevenção até a ressocialização, elevando o Estado a um padrão de excelência na construção da cultura de paz, no enfrentamento e combate efetivo das práticas criminais e na redução dos índices de violência. Pressupõe, portanto, múltiplos esforços, envolvendo dimensões distintas da realidade.

Com base nestas motivações, o Governo do Estado desenvolveu o Programa Rondônia Mais Segura, fruto de um processo de trabalho interno deflagrado no início de 2017. A crise nacional do sistema prisional no primeiro mês de 2017 reforçou a necessidade de atuação do poder do Estado de forma mais perspicaz e criativa, o que fez com que a Governadoria de Rondônia e a Secretaria Estadual de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) realizassem as primeiras oficinas de trabalho, o que se desdobrou também em discussões acerca do Plano Nacional de Segurança Pública que, à época, era apresentada pelo Governo Federal. Propostas de Rondônia foram apresentadas ao Ministério da Justiça durante reuniões que contaram com a presença de representantes de vários estados.

Buscou-se formular um Programa cujo objetivo fosse implementar estratégias e iniciativas para o enfrentamento da violência, da redução dos índices de criminalidade e da promoção da segurança cidadã, desde uma visão sistêmica. Por esta razão, o Programa busca integrar ações de natureza específica da área de segurança pública com outras relacionadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e à redução de situações de vulnerabilidade social nas quais se encontram parcela da população.



A visão de futuro almejada pelos executores do programa consubstancia-se pela elevação do estado de Rondônia a um padrão de excelência na construção da cultura de paz, integração de políticas, mobilização de atores em rede, uso de tecnologia e inteligência estratégica, modernização organizacional, desenvolvimento de capacidades, orientado por princípios éticos que agregam valores e consolidam a confiança e inovação. Um conjunto de princípios e valores que caracterizam o compromisso institucional com o cumprimento dos objetivos e traduzem os incentivos existentes para o funcionamento do programa, foram também definidos.

Deste modo, o projeto “Vizinhança Segura” está alinhado ao Programa de Estado “Rondônia Mais Segura” concernente ao seu componente “Segurança para Morar”, ressaltando que todos os demais componentes visam de diferentes formas enfrentar a violência, promover a redução dos índices de criminalidade e a alcançar a segurança cidadã.

### **3.2 EXPERIÊNCIAS SEMELHANTES**

O modelo pautado na colaboração da sociedade em prol da segurança já vem sendo implementado em alguns países e estados brasileiros com significativo êxito. Abaixo serão apresentadas algumas experiências relevantes das quais o Estado de Rondônia vem buscando se inspirar para a implantação local.

#### **Estado de Santa Catarina**

O programa chamado “Rede de Vizinhos” da Polícia Militar do estado de Santa Catarina é uma estratégia de policiamento pautada na filosofia de polícia comunitária, em que uma rede organizada entre comunidade e Polícia Militar reúne vizinhos de uma determinada localidade. A Rede de Vizinhos está inserida nas redes de proteção da Polícia do Estado. A população de uma determinada região se reúne, formando uma rede e interagem através do aplicativo *WhatsApp*. Elas podem formar grupos com o controle da PM. Um grupo de trabalho composto por policiais militares, oficiais e praças, de várias Organizações Policiais Militares (OPM's)

selecionadas como OPM-Modelo foi criado para o desenvolvimento do programa de vigilância entre vizinhos.

Figura 2 - Placa do programa Rede de Vizinhos



Fonte: Aline Wernke<sup>2</sup>

## Estado de Minas Gerais

Polícia Militar de Minas Gerais desenvolveu uma metodologia de intervenção objetivando a redução dos índices de criminalidade e principalmente a melhoria da segurança do cidadão, denominada “Rede de Vizinhos Protegidos”, este projeto tem por objeto aproximar a Comunidade da Polícia Militar, desenvolvendo atividades que compreendem estratégias aparentemente simples, bem organizadas, de fácil execução, eficientes, de baixo custo, elevado valor social, que reforça a presença se não ostensiva, pelo menos subjetiva, através da aproximação direta e constante, da Polícia Militar junto à população. Neste contexto, cada pessoa passará a ser uma “câmera viva” atuando de forma mútua e comprometida, alertando a todos os componentes do laço sobre a presença de pessoas e veículos suspeitos, por intermédio de sinais sonoros e outras estratégias, impedindo que infratores se utilizem do fator surpresa na execução do seu desiderato.

<sup>2</sup> Disponível em: < <http://www.informeblumenau.com/pm-de-blumenau-lanca-operacao-viagem-segura/> > Acesso em 27/10/2010

Portanto, a participação de cada cidadão revela-se fundamental para a prevenção da criminalidade.

Figura 3 – Implementação do programa Rede de Vizinhos Protegidos em Belo Horizonte - MG



Fonte: Site Lavras 24 Horas<sup>3</sup>

### Estado de São Paulo

O Programa Vizinhança Solidária (PVS) da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem se sagrado como uma das mais eficientes ferramentas de Polícia Comunitária voltada para a mobilização social em prol do fortalecimento da Cultura de Paz. O Programa, resultante da parceria da Polícia Militar com a comunidade tem como principal objetivo criar na sociedade o que é essencial nas relações humanas: a integração entre as pessoas, a preocupação mútua e a sensação de pertencimento, pois ninguém está sozinho. Divididos por bairro, moradores têm um contato mais estreito, trocam mensagens por aplicativos de celular ou pelo próprio telefone, tudo com o apoio da Polícia. Em caso suspeito na rua, na frente das residências ou prédios, os vizinhos se comunicam e chamando o policial. Ainda são feitas placas com o aviso de que naquele lugar existe uma medida preventiva. Assim a consequência dessa mobilização tem como resultado a minimização das aflições, melhora da sensação de segurança, redução real e matemática da criminalidade.

<sup>3</sup>

Disponível em: < <http://www.lavras24horas.com.br/porta/rede-de-vizinhos-protegidos-ganha-versao-online-cidade-em-foco-de-testes-em-minas-garbis-25>. Acesso em: 07 de Out 2016

Figura 4 – Placa do Projeto Vizinhança Solidária



Fonte: Imprensa/CMA<sup>4</sup>

### Operação Viagem Segura

Pelo 14º Batalhão da 5ª Região Polícia Militar de Santa Catarina surge o programa Operação Viagem Segura. Com o enfoque na aproximação da população com a Polícia Militar de suma importância vez que proporciona uma melhora da percepção de segurança e tranquilidade das comunidades. A Operação Viagem Segura tem por missão executar rondas preventivas devidamente programadas após prévio agendamento das residências que ficarem desocupadas durante período. O cadastro dessas residências é realizado através do ambiente virtual, portanto, não necessita da presença do responsável diretamente no Batalhão. Após a visita pela guarnição de serviço à residência, imediatamente é enviado ao morador um aviso, informando-lhe da situação encontrada, e também repassado um código de residência à Central Regional de Emergência. As guarnições realizam visitas às residências durante o turno de serviço a cada 6 (seis) horas, caso tenha impossibilidade dessa frequência, as visitas deverão ser realizadas a cada 12 (doze) horas.

<sup>4</sup> Disponível em: < <http://camaraaruja.sp.gov.br/mobilizados-por-maiolino-moradores-aderem-ao-programa-de-vizinhanca-solidaria/> Acesso em 27 de Out 2019

Figura 5 – Capa Operação Viagem Segura



Fonte: Alexandre Gonçalves<sup>5</sup>

### Água Boa – Mato Grosso

O programa “Vizinhança Segura” foi lançado pela Polícia Militar e Civil do município, ele é uma ação de Polícia Comunitária quando a comunidade e as Polícias se unem no intuito de prevenir os crimes de furtos e roubos, como também possibilitar mecanismos de identificação dos criminosos que tentam atuar no bairro. A medida prevê a identificação de placas do projeto nas casas da população e a criação de um grupo de WhatsApp, no qual são incluídos os moradores do bairro, que terão contato direto com as forças de segurança, de modo que qualquer anormalidade seja imediatamente informada à polícia, facilitando o trabalho de ronda da PM e de investigação da Polícia Civil. Dessa forma, a comunidade passa a contar com o apoio imediato da polícia, dando-lhe condições de atuar de maneira preventiva e rápida. O projeto foi implantado inicialmente no Bairro Norte por ser um dos setores com maior índice de criminalidade.

<sup>5</sup> Disponível em: < <http://www.informeblumenau.com/pm-de-blumenau-lanca-operacao-viagem-segura/> > Acesso em 27/11/2016

Figura 6 – Reunião de implantação do Projeto - Água Boa



Fonte: Agua Boa News com Siagespoc<sup>6</sup>

### Manfrinópolis – Paraná

O projeto nomeado “Vizinhança Rural Segura” foi implantado no interior do Paraná pela Polícia Militar, com fundamentos de Polícia Comunitária onde a comunidade interage com a Polícia para a segurança local. A comunicação dos moradores será feita via WhatsApp onde podem trocar mensagens entre si, alertando e mantendo-se vigilantes aos problemas da comunidade e em contato com a Polícia Militar, buscando resolver os problemas da melhor forma possível, sempre atentos as movimentações de pessoas suspeitas. As autoridades também repassam dicas de segurança para a população, como trancas, luzes acesas, porteiros, cachorros, sobre trazer o gado mais próximo das residências a noite, principalmente em época de lua cheia onde a visibilidade é mais eficaz, entre outros assuntos abordados

<sup>6</sup> Disponível em: < <http://www.aguaboanews.com.br/noticias/exibir.asp?id=12219> > Acesso em 27 de Out.2018

Figura 7 – Reunião de Implantação do Projeto



Fonte: Luiz Carlos Maciel<sup>7</sup>

### Marmeleiro – Paraná

Com intuito de combater a criminalidade a Polícia Militar de Marmeleiro, em parceria com a Prefeitura Municipal, aplicou três projetos de segurança, o Vizinhança Urbana Segura, Comércio Seguro e o Vizinhança Rural Segura. Os projetos permitem o entrosamento entre a população onde os programas foram instalados e os policiais criando um vínculo solidário em busca de soluções adequadas para resolver problemas relativos à segurança. “Um vizinho cuida do outro, avisa quando há alguma movimentação estranha ou suspeita e quando necessário chama a polícia” comenta o comandante do Pelotão da Polícia Militar de Marmeleiro sobre o projeto Vizinhança Segura. Cada morador que adere a esse projeto ganha uma placa indicando que no local há monitoramento do projeto e os policiais visitam a residência e dão dicas de segurança. Com estas ações os moradores acabam se aproximando ainda mais e criam estratégias de comunicação entre eles, como a do uso de aplicativo no celular, para avisar um ao outro quando algo está anormal nas redondezas. Para os programas são realizadas quatro reuniões por mês e cada grupo de homens, mulheres e jovens recebem orientações de como devem se posicionar em caso de assaltos, furtos.

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://radioeducadorafb.com.br/noticia-local-271>> Acesso em 27 de Out.2018

Figura 8 – Participantes do projeto Vizinhança Rural Segura e Policiais Militares reunidos



Fonte: Prefeitura Municipal de Marmeleiro<sup>8</sup>

## PAÍSES QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA

### Austrália

A Austrália foi um dos primeiros países a implantar o programa bem como o conceito entendido por “Vigilância Específica” por bairros. A sistemática se desenvolve através da intervenção do policial diretamente junto ao local onde trabalha, cujo planejamento das ações policiais passa necessariamente pelo crivo de organizações criadas em nível Federal e Estadual, formadas pela comunidade em geral.

### Suécia

Na Suécia, existem os chefes de ronda policial residencial, cujo qual são responsáveis pelo policiamento comunitário. Importante ressaltar que neste país existe um forte comprometimento do Policial com o bairro e com os moradores do local onde trabalha.

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/noticia.php?notid=294>> Acesso em 27 de Out.2018

## Inglaterra

Na Inglaterra, se verifica a existência da Vigilância de Bairro, em que as pessoas que moram em uma determinada área são estimuladas a se associarem e agirem juntamente com a Polícia, sendo-lhes seus “olhos e ouvidos”

O quadro abaixo visa demonstrar os resultados positivos de experiências similares implementadas em outros países e estados brasileiros, seguindo a mesma lógica conceitual de concentrar esforços na prevenção. O êxito dessas experiências, além das metodologias utilizadas para ganhar adesão tanto da comunidade quanto das instituições de segurança, servirão como base para implementação local.

Tabela 1 – Quadro Resumo

### QUADRO RESUMO

Nº	NOME DO PROGRAMA	LUGAR IMPLANTADO	ANO DE IMPLANTAÇÃO	RESUMO
1	Vigilância Específica	Austrália	*	A sistemática se desenvolve através da intervenção do policial diretamente junto ao local onde trabalha.
2	Chefes de Ronda Policial	Suécia	*	Os chamados Chefes de Ronda são responsáveis pelo policiamento comunitário.
3	Vigilância de Bairro	Inglaterra	*	Moradores de determinada área são estimuladas a agir em parceria a polícia sendo seus "olhos e ouvidos".
4	Neighborhood Watch	Estados Unidos	1972	Consiste na formação de um grupo de civis dedicados a prevenção do crime dentro do bairro onde o programa é instalado.
5	Vizinhança Segura	Água Boa - MT	2017	União entre Polícias (civil e militar) e comunidade no intuito de prevenir os crimes de furtos e roubos, instalado no setor com maior índice de criminalidade.
6	Vizinhança Rural Segura	Manfrinópolis - PR	2018	Implantado no interior do Paraná pela Polícia Militar, com fundamentos de Polícia Comunitária, onde a comunidade interage com a Polícia para a segurança local.
7	Rede de Vizinhos	Santa Catarina	2016	Rede organizada reúne vizinhos e polícia da região para que atuem em cooperação.
8	Vizinhança Segura	Marmeleiro - PR	2017	O projeto permite entrosamento entre polícia e comunidade para combater a criminalidade.
9	Rede de Vizinhos Protegidos	Belo Horizonte - MG	2010	Cada morador atua como "câmera viva", acionando o Polícia Militar quando necessário.
10	Vizinhança Segura	São Paulo	2009	Vizinhos como câmeras vivas, chamando/alertando a polícia local quando percebem uma situação de risco.

#### 4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

No policiamento comunitário, essa boa relação entre as pessoas de um bairro, de uma determinada localidade, que se transforma em mobilização entre os vizinhos, consiste num ponto essencial para que possa haver a interação com a polícia militar.

O princípio norteador é que cada vizinho tenha em mente a proteção do outro vizinho, atuando de maneira comprometida com o propósito de alertar a todos os componentes do laço a presença de situações suspeitas, através de sinais sonoros e outras estratégias convencionadas entre os moradores.

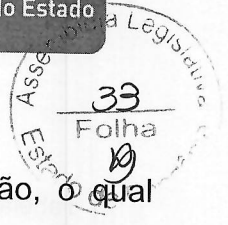
Através de reuniões em conjunto com a comunidade são identificados os problemas que afetam aquela localidade específica, referente aos crimes, à criminalidade, ao medo do crime, violência e à desordem. Portanto, a própria população participa de forma efetiva do planejamento do emprego policial, contribuindo de tal forma para a diminuição da vulnerabilidade do ambiente.

Dentre os pressupostos básicos necessários para o sucesso do projeto, destaca-se a sensibilização dos moradores em assumir a posição de cidadão corresponsável pela segurança pública.

O projeto também pode abranger estabelecimentos comerciais, condomínios e outras modalidades de propriedades, inclusive no meio rural, sendo semelhantes à motivação e a forma de criação de laços.

Em síntese, a criação de uma Vizinhança Segura seguirá estes passos:

- a) O grupo de vizinhos que tiver interesse em aderir ao programa deverá reunir-se para conversar e levantar quais residências têm moradores adultos dispostos a participar. Em seguida, deve procurar o Comando da Organização Policial Militar responsável pela área e manifestar o interesse da vizinhança;



- b) O Comandante local irá designar um Policial Militar de ligação, o qual conduzirá uma reunião preliminar com a vizinhança para apresentar os benefícios e procedimentos da Vizinhança Segura;
- c) Haverá um cadastro de todos os vizinhos participantes, e as informações serão verificadas pelo Policial Militar de ligação, garantindo a segurança e privacidade dos integrantes;
- d) Será convencionado qual o canal de comunicação utilizado. No caso de grupo de aplicativo de mensagens, o Policial Militar será responsável pela criação do grupo, cadastramento dos participantes e controle de acesso. Também atuará como moderador e orientador do grupo;
- e) Os vizinhos participantes serão responsáveis pela confecção da placa de identificação, às suas expensas, sempre respeitando o padrão fornecido pela PMRO.

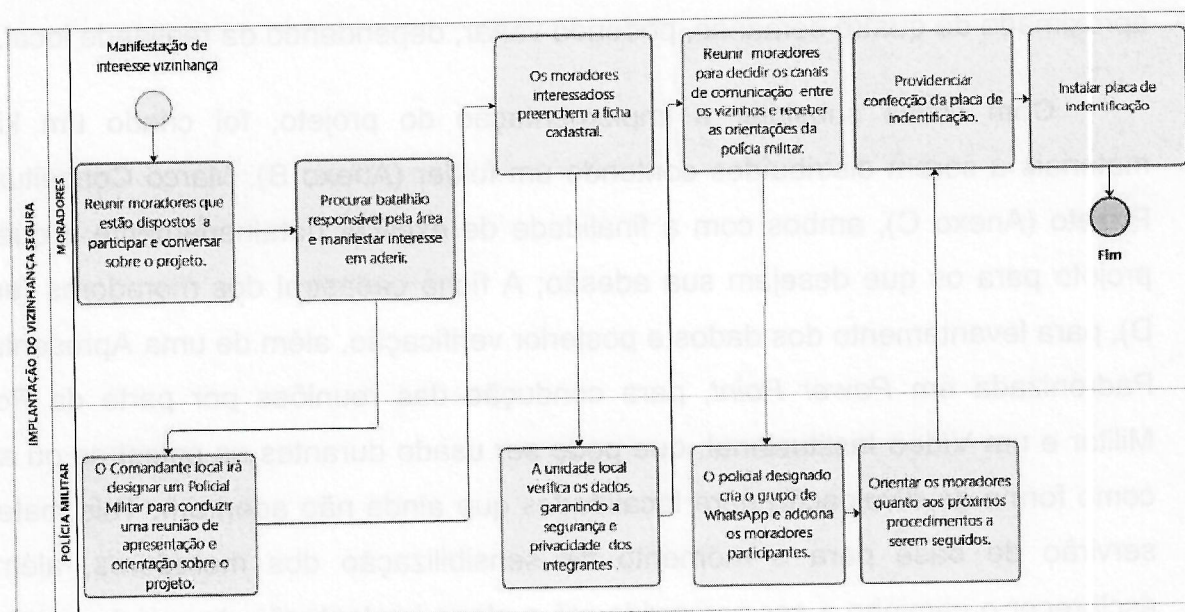
Abaixo, a tabela 2 ilustra a separação das atividades que podem ser executadas semanalmente, até a implantação total do projeto num período aproximado de quatro semanas, podendo variar, dependendo da realidade local.

Com vistas subsidiar a implementação do projeto, foi criado um kit de materiais a serem distribuídos contendo um folder (Anexo B), Marco Conceitual do Projeto (Anexo C), ambos com a finalidade de explicar detalhadamente o que é o projeto para os que desejam sua adesão; A ficha cadastral dos moradores (anexo D), para levantamento dos dados e posterior verificação, além de uma Apresentação Padronizada em *Power Point*, para condução das reuniões por parte da Polícia Militar e um Vídeo Institucional, que pode ser usado durante as palestras ou ainda como forma de divulgação para localidades que ainda não aderiram. Tais materiais servirão de base para o momento de sensibilização dos moradores, além de esclarecer o caminho a ser percorrido até a plena implantação do projeto, conforme ilustra a tabela 3, contendo o fluxograma.

Tabela 2 – Cronograma para implantação do Vizinhança Segura

AÇÃO/O QUE SERÁ FEITO	Semana 1							Semana 2							Semana 3							Semana 4								
	Out							Out							Out							Out								
	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VERIFICAÇÃO DE INTERESSE - LEVANTAMENTO																														
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE JUNTO AO BATALHÃO LOCAL																														
REUNIÃO 1 DE SENSIBILIZAÇÃO																														
REUNIÃO 2 MOBILIZAÇÃO - COM A PARTICIPAÇÃO DA PM																														
CADASTRO E ORIENTAÇÕES INICIAIS - PALESTRA																														
INSTALAÇÃO DAS PLACAS																														

Tabela 3 – Fluxo de implantação do Projeto Vizinhança Segura.





## 5. NÃO ESCOPO (EXCLUSÃO)

O Vizinhança Segura não substitui a chamada de emergência ao 190. Embora sirva como um canal de comunicação e interação entre os moradores, e entre esses e a Polícia Militar, as situações de emergências continuarão sendo direcionadas, primeiramente e com a maior celeridade possível, ao telefone 190 do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP.

Somente após o devido acionamento é que os problemas de emergência devem ser comunicados aos vizinhos, por meio dos instrumentos disponíveis, para que fiquem em alerta e exerçam a vigilância ativa da comunidade. Por outro lado, as informações e imagens que circulam no canal de comunicação podem também ser usadas pelo Policial Militar de ligação para complementar as informações recebidas pela guarnição policial que estiver atendendo à chamada de emergência.

Os documentos que serão distribuídos nas reuniões de mobilização contém o alerta quanto a não substituição dos canais institucionais da polícia militar.

## 6. RISCOS DO PROJETO

Os riscos são eventos ou condições incertas com probabilidade de ocorrer, devido a uma ou várias causas, gerando efeito no objetivo do projeto. No caso do Projeto Vizinhança Segura, consideram-se os riscos abaixo relacionados, os quais, se acontecer, podem gerar um ou mais impactos negativos:

- Pouca ou nenhuma afinidade do policial designado para acompanhar o bairro que deseja implantar o projeto;
- Falta de perfil adequado do policial designado para implantar o projeto, sendo necessário ser um policial que tenha aderência com a filosofia da polícia comunitária;
- Baixo entrosamento das companhias e/ou batalhões com o objetivo do projeto;
- Politização do projeto ou seu uso para fins eleitorais;
- Desinteresse da comunidade;
- Não seguimento dos procedimentos metodológicos no momento da implantação;
- Descumprimento das orientações e recomendações da Polícia Militar por parte da comunidade;
- Expectativa errada com relação a finalidade do Vizinhança Segura, por parte dos moradores, a exemplo do 190;
- Falta de clareza por parte dos todos os envolvidos com relação ao objetivo do projeto e das ferramentas utilizadas;
- Não participação das reuniões e palestras periódicas;



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do Projeto “Vizinhança Segura”, está fundamentada pela filosofia da polícia comunitária e tem como base o preceito insculpido na Carta Magna em seu art.144 por tratar a segurança pública como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. É por acreditar no potencial colaborativo em prol da paz social que vislumbra-se ser uma iniciativa transformadora.

O pressuposto para implantação é que deve-se iniciar pelas ações mais simples, até que haja o engajamento necessário, e que tais ações devidamente convencionada entre os cidadãos moradores possam ir sendo incrementada a depender da percepção e das condições da comunidade que adere ao projeto. Ou seja, pretende-se que o protagonismo seja local, de modo que empenhados em prol de um objetivo comum de se protegerem, possam, por meio de orientações e recomendações da polícia militar, decidirem os meios eficientes e eficazes de zelarem pelos seus lares.

Assim, solicita-se a Vossa Excelência manifestação sobre o prosseguimento do projeto e os desdobramentos necessários, considerando que sua institucionalização por parte da Polícia Militar do Estado de Rondônia irá fortalecer a correta implantação, deixando um valoroso legado para a população rondoniense e possibilitando a fácil reprodução do modelo tanto nos municípios quanto em outros estados da nossa região.



## REFERÊNCIAS

AZKOUL, Marco Antonio: **A polícia e sua função constitucional**. São Paulo: Ed.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. 3. ed. Passo Fundo: Capec, 2003. 120 p.

BAUMAN. Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária, polícia cidadã**. Curitiba: Comunicare, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988**. Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/https://ppnewsfb.com.br/policia-militarlancaprojetovizinhancaru\\_ralsegura/ccivil03/constituicao/constituicao compilado.html](http://www.planalto.gov.br/https://ppnewsfb.com.br/policia-militarlancaprojetovizinhancaru_ralsegura/ccivil03/constituicao/constituicao compilado.html)> Acesso em: 05 jun. 2017.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria Sacional de Segurança Pública. **Apostila do Curso Nacional de multiplicador de polícia comunitária**. 2. ed. Brasília, 2007. 502 p.

PARANÁ. Prefeitura Municipal de Marmeleiro. **Projeto Vizinhança Segura amplia ação em Marmeleiro**, Disponível em: <<http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/ProjetoVizinhancaSeguraampliaacaoemMarmeleironoticia.php?notid=275>> Acesso em: 25 set. 2018.



**PARANÁ. POLÍCIA MILITAR LANÇA PROJETO VIZINHANÇA RURAL SEGURA,**

Disponível em : <<https://ppnewsfb.com.br/policia-militar-lanca-projeto-vizinhanca-rural-segura/>> Acesso em: 25 set. 2018.

**SÃO PAULO. Programa Vizinhança Solidária,** Disponível em:  
<http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/index.php/programa-vizinhanca-solidaria/> Acesso em: 25 set. 2018.

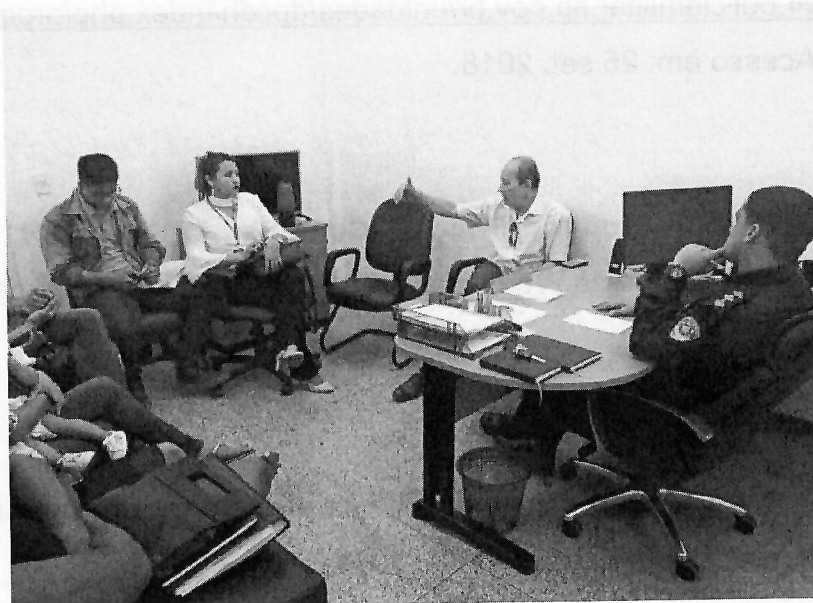
**MINAS GERAIS. Projeto Polícia Comunitária em BH,** Disponível em:  
<https://vizinhancaprotegida.Wordpress.com/projeto-policia-comunitaria/>. Acesso em: 25 set 2018.

**AUGUSTO, Thiago; VENDRAMINI, Patrícia. Polícia de proximidade: Governança Pública na Prática. Florianópolis-SC, 2018. 502p**



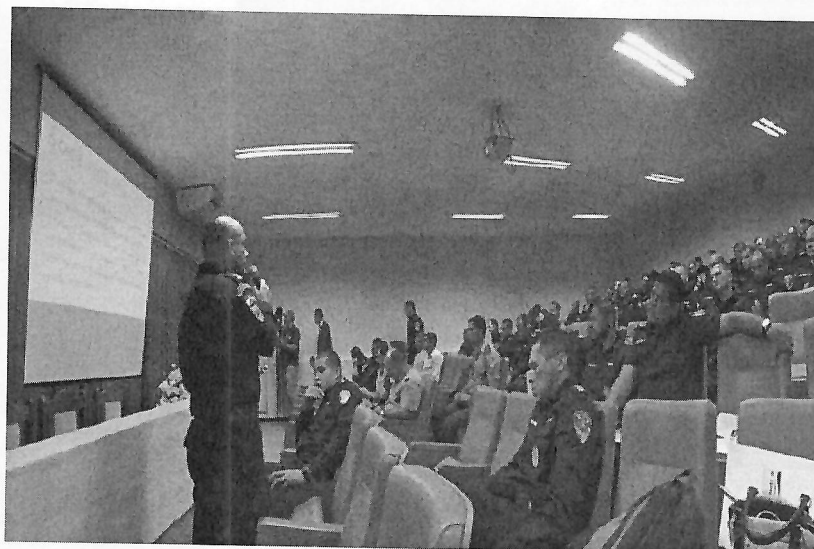
## Anexo A

Reunião com Síndicos do Residencial “Morar Melhor” para Prévia de Implantação do Vizinhança Segura.



1º Seminário Vizinhança Segura – Comunidade e Polícia Militar comprometidos com a segurança do bairro





Implantação do Projeto na Rua Enrico Caruso



## Anexo B – Folder de Divulgação

### QUAL O CANAL DE IDENTIFICAÇÃO?

O Vizinhança Segura é mais que um grupo de WhatsApp. Na verdade, o aplicativo é apenas o meio facilitador de interação dos vizinhos, não devendo ser o único, e sim, outros mecanismos serem adotados. O Vizinhança Segura não reúne um grupo aberto e a proteção das informações é algo fundamental para a segurança de seus integrantes. Cabe ao policial militar de ligação fazer o controle de cadastro e acesso ao grupo, sendo que a inserção de qualquer integrante deverá, obrigatoriamente, passar pelo conhecimento do policial militar de ligação, para verificação.

Além do policial militar de ligação, um policial militar adicional deverá ser designado para compor o Vizinhança Segura. Porém, cabe ao gestor do Vizinhança Segura e a seus auxiliares o controle da informação e coordenação das ações definidas por ocasião das tomadas de decisão.

### E A IDENTIFICAÇÃO VISUAL?

A identificação visual é aspecto essencial do programa, pois reforça a organização entre os vizinhos e a proteção que exercem entre eles, além de inibir a atuação de suspeitos. A aquisição da identificação visual será por conta dos integrantes do grupo. A alteração ou inserção de qualquer símbolo de identificação visual é de competência do Comando da PMRO. A responsabilidade da identificação visual e do seu uso nos padrões delimitados é do gestor do Vizinhança Segura e de seus auxiliares, bem como do policial militar de ligação e de outros policiais militares designados para comporem a rede de vizinhos.

### COMO COMEÇAR?

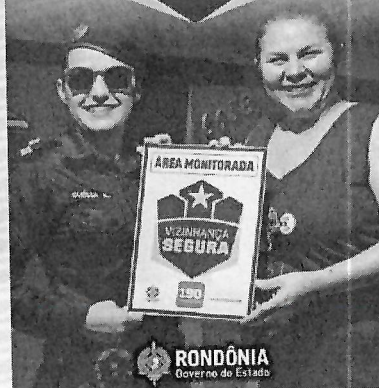
- 1 Reúna sua vizinhança para conversar sobre os benefícios do programa;
- 2 Levante quais casas se interessam em participar;
- 3 Procure o Batalhão mais próximo de seu bairro e manifeste o interesse de sua vizinhança em aderir ao programa;
- 4 O Comandante local irá designar um policial militar de ligação que fará a primeira reunião com a vizinhança para explicar os próximos passos do Vizinhança Segura;
- 5 Haverá um cadastro de todos os vizinhos participantes;
- 6 Será conversado qual o canal de comunicação utilizado;
- 7 A rede de vizinhos receberá as orientações quanto aos procedimentos a serem seguidos;
- 8 Cada casa será pontilhada e/ou pela confecção de placa de identificação;
- 9 Pronto! Agora sua vizinhança estará mais segura!

190  
EMERGENCIA



**POLÍCIA MILITAR  
DE RONDÔNIA**  
UNIDADE TUPACATIARA

**POLÍCIA MILITAR  
DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



### O QUE É?

É uma iniciativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia que consiste na formação de uma rede de vizinhos corresponsáveis pela vigilância dos arredores transformando os moradores em agentes ativos na segurança do seu bairro. Tem como objetivos: firmar parcerias entre comunidade e Polícia Militar; reforçar a vigilância natural nos lugares em que a iniciativa for implantada; garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio, pautada na filosofia de polícia comunitária; e agir com foco na prevenção direcionando os esforços para o gerenciamento de riscos em caso de crises.

### COMO FUNCIONA?

Por meio da vigilância natural exercida pelos moradores, avisando uns aos outros quanto a pessoas em atitude suspeita, acontecimentos incomuns, ou suspeita de perigo. Podem ser trocadas fotos, vídeos e outras informações para que todos tomem conhecimento do que está ocorrendo.

O primeiro canal de comunicação será um grupo fechado, em aplicativo de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc.), criado por policial militar designado pelo Comando local. Posteriormente, podem ser convencionados outros meios de comunicação entre

a vizinhança (apitos, sirenes, telefone, luzes, e outros sinais de alerta). Deve haver reuniões periódicas nas quais o policial militar poderá participar, prestando esclarecimentos sobre segurança e prevenção de riscos.

As casas que aderirem ao Vizinhança Segura terão uma placa identificadora padronizada pelo Comando da PMRO.

### QUAL O PAPEL DO MORADOR?

A segurança do morador depende dos esforços empreendidos pela vizinhança para cooperar entre si e adotar medidas de prevenção de delitos colaborando com o policiamento. Em caso de suspeito de perigo, o morador participante deve disseminar a informação no canal de comunicação do Vizinhança Segura alertando os demais. Em caso de emergência, o morador deve acionar o Centro Integrado de Operações Policiais-CIOP, por meio do 190, e, imediatamente, comunicar-se com os vizinhos.

### COMO É A PARTICIPAÇÃO POLÍCIA MILITAR?

A responsabilidade da Polícia Militar é de estruturar as relações entre a organização e a comunidade. Para isso, o policial militar irá participar ativamente na implantação, com as explicações dos procedimentos, inclusive esclarecendo em que casos deverá ser acionado o grupo do Vizinhança Segura. Também, participará das atividades do grupo

de vizinhos esclarecendo dúvidas e servindo como um consultor de segurança. Poderá, ainda, atuar com palestras informativas sobre prevenção de delitos e segurança comunitária.



### MAS, ATENÇÃO...

O Vizinhança Segura NÃO substitui a chamada de emergência ao 190! Embora sirva como um canal de comunicação e interação entre os moradores, e entre esses e a Polícia Militar, as situações de emergências devem ser direcionadas, primeiramente, e com a maior celeridade possível, ao telefone 190 do Centro Integrado de Operações Policiais-CIOP. Somente após o devido acionamento é que os problemas de emergência devem ser comunicados aos vizinhos, por intermédio dos instrumentos disponíveis, para que fiquem em alerta e exerçam a vigilância ativa da comunidade. Por outro lado, as informações e imagens que circulam no canal de comunicação podem ser usadas pelo policial militar de ligação a fim de complementar as informações recebidas pela guarnição policial que estiver atendendo o chamado de emergência.

Anexo C – Marco Conceitual



## 1. O VIZINHANÇA SEGURA

É um Projeto da Polícia Militar do Estado de Rondônia que consiste na formação de uma rede de vizinhos corresponsáveis pela vigilância dos arredores, transformando os moradores em agentes ativos na segurança do seu bairro. Tem como objetivos: firmar parcerias entre comunidade e Polícia Militar; reforçar a vigilância natural nos lugares em que a iniciativa for implantada; garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio, pautada na filosofia de polícia comunitária; agir com foco na prevenção, direcionando os esforços para o gerenciamento de riscos e não de crises.

Trata-se de uma das ações que compõem o Rondônia Mais Segura, programa de Estado que visa implementar estratégias integradas para o enfrentamento da violência, a redução dos índices de criminalidade e a promoção de uma cultura de resolução pacífica dos conflitos.

O Vizinhança Segura é mais que um canal para comunicação de problemas e fatos. É cooperação, parceria, engajamento social e interação entre vizinhos. Estimula a sensação de pertencimento à comunidade, buscando sempre quebrar a indiferença para com o outro que costuma predominar na sociedade atual.

## 2. VALORES

Uma Vizinhança Segura envolve:

COOPERAÇÃO – RESPEITO – PRIVACIDADE – SOLIDARIEDADE

EMPATIA - RESPONSABILIDADE



### 3. FUNCIONAMENTO

O Vizinhança Segura se baseia na vigilância natural exercida pelos moradores locais. Quando os vizinhos se conhecem e mantêm contato entre si, podem apoiar uns aos outros, inclusive em situações de emergência. Quando existe cooperação, é possível avisar uns aos outros quando avistarem pessoas em atitude suspeita, perceberem algum acontecimento incomum na rua, ou desconfiarem que algum morador esteja em perigo. Podem ser trocadas fotos, vídeos e outras informações para que todos tomem conhecimento do que está ocorrendo.

Para o sucesso dessa rede, é imprescindível estabelecer meios de comunicação céleres e combinados entre todos os participantes. O primeiro canal de comunicação será um grupo fechado, em aplicativo de mensagens multiplataforma (WhatsApp, Telegram e similares), que será criado pelo Policial Militar de ligação designado pelo Comando local. Posteriormente, podem ser convenionados outros meios de comunicação entre a vizinhança (apitos, sirenes, telefone, luzes, etc.).

Deverão acontecer reuniões presenciais periódicas entre o grupo de vizinhos, para que todos possam se conhecer melhor e fortalecer os laços de confiança. Nessas reuniões o Policial Militar poderá ocasionalmente participar, prestando esclarecimentos sobre segurança e prevenção de riscos.

### 4. A PLACA VIZINHANÇA SEGURA

Como medida adicional para dissuadir a prática de delitos nas redondezas, cada morador que aderir ao Vizinhança Segura poderá afixar na frente de sua residência uma placa identificadora com o símbolo padronizado pelo Comando da Polícia Militar.

A identificação visual é aspecto essencial do programa, incluindo residências, comércio, veículos e ruas. A aquisição da placa padronizada será feita pelos vizinhos que aderirem ao programa, estando vedada, sob pena de responsabilidades jurídicas, a



inserção de logomarcas de empresas, patrocinadores ou outras entidades com fins lucrativos no sistema de identificação visual.

Vale ressaltar que a alteração ou inserção de qualquer símbolo de identificação visual é de competência do Comando da PMRO. A responsabilidade pela identificação visual e do seu uso nos padrões delimitados é de todos os moradores e, em especial, do morador gestor da Vizinhança Segura e de seus auxiliares, bem como do Policial Militar de ligação e demais Policiais Militares designados como apoio.

#### **5. O PAPEL DO MORADOR**

A segurança do morador depende dos esforços empreendidos pela vizinhança para cooperar entre si e adotar medidas de prevenção de delitos, colaborando com o policiamento. Em caso de suspeita de perigo, o morador participante deve disseminar a informação no canal de comunicação do Vizinhança Segura, alertando os demais. Em caso de emergência, o morador deve acionar o CIOP por meio do 190 e, imediatamente em seguida, comunicar-se com os vizinhos.

O morador que aderir O Vizinhança Segura compromete-se, ainda, a participar regularmente das reuniões com os vizinhos e a seguir as normas e procedimentos estabelecidos para o bom funcionamento da rede. Isso inclui abster-se de utilizar os canais de comunicação convencionados para fins estranhos ao Vizinhança Segura, bem como utilizar as placas de identificação apenas no padrão normatizado pela PMRO.

#### **6. O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR**

A responsabilidade da Polícia Militar é de estruturar as relações entre a organização e a comunidade. Para isso, o Policial Militar irá participar ativamente na implantação, com as explicações dos procedimentos, inclusive esclarecendo em que casos deverá ser acionado o grupo de Vizinhança Segura. Também participará das atividades do grupo de vizinhos, esclarecendo dúvidas e servindo como um consultor de segurança.



Poderá ainda atuar com palestras informativas sobre prevenção de delitos e segurança comunitária.

O Comando local da Polícia Militar designará um Policial Militar de ligação, a quem cabe o controle de cadastro e acesso ao grupo. A inserção de qualquer integrante deverá obrigatoriamente ser feita por esse profissional, que fará prévio cadastro e verificação das informações fornecidas pelo morador interessado. A inserção está vinculada ao controle de acesso e às obrigações de identificação visual, dentre outras previamente estabelecidas em normativa própria. Além do Policial Militar de ligação, poderão ser designados policiais de apoio para compor aquela Vizinhança Segura.

Importante observar que a rede deverá ser obrigatoriamente formada apenas pela vizinhança e é vedada a participação de outros membros, tais como funcionários ou representantes de empresas que atuem em segurança privada. É vedada também a participação de crianças, adolescentes ou pessoas e entidades atuando com fins lucrativos. Estabelecimentos comerciais na área poderão indicar um representante cada, que poderá ser aceito a critério do Policial Militar de ligação responsável. Cabe ao gestor do Vizinhança Segura e a seus auxiliares o controle da informação e coordenar as ações definidas, observando fielmente o regulamento próprio expedido pela PMRO.

#### 7. LIMITAÇÕES

O Vizinhança Segura **NÃO** substitui a chamada de emergência ao 190. Embora sirva como um canal de comunicação e interação entre os moradores, e entre esses e a Polícia Militar, as situações de emergências devem ser direcionadas, primeiramente e com a maior celeridade possível, ao telefone 190 do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP.

Somente após o devido acionamento é que os problemas de emergência devem ser comunicados aos vizinhos, por meio dos instrumentos disponíveis, para que fiquem em alerta e exerçam a vigilância ativa da comunidade. Por outro lado, as informações e



imagens que circulam no canal de comunicação podem também ser usadas pelo Policial Militar de ligação para complementar as informações recebidas pela guarnição policial que estiver atendendo à chamada de emergência.

#### 8. IMPLANTAÇÃO

Em síntese, a criação de uma Vizinhaça Segura seguirá estes passos:

- a) O grupo de vizinhos que tiver interesse em aderir ao programa deverá reunir-se para conversar e levantar quais residências têm moradores adultos dispostos a participar. Em seguida, deve procurar o Comando da Organização Policial Militar responsável pela área e manifestar o interesse da vizinhaça.
- b) O Comandante local irá designar um Policial Militar de ligação, o qual conduzirá uma reunião preliminar com a vizinhaça para apresentar os benefícios e procedimentos do Vizinhaça Segura.
- c) Haverá um cadastro de todos os vizinhos participantes, e as informações serão verificadas pelo Policial Militar de ligação, garantindo a segurança e privacidade dos integrantes.
- d) Será convencionado qual o canal de comunicação utilizado. No caso de grupo de aplicativo de mensagens, o Policial Militar será responsável pela criação do grupo, cadastramento dos participantes e controle de acesso. Também atuará como moderador e orientador do grupo.
- e) Os vizinhos participantes serão responsáveis pela confecção da placa de identificação, às suas expensas, sempre respeitando o padrão fornecido pela PMRO.



### Anexo D – MATERIAIS DE APOIO



#### Ficha Cadastral

<b>Vizinhança Segura</b> Ficha Cadastral		
Local: _____		
Nome: _____		
<b>Nº</b>		
1	CPF: _____	RG: _____ Data de nascimento: _____
2	Telefone: _____	Celular: _____ Estado Civil: _____
3	WhatsApp: _____	Rua: _____
	Email: _____	Bairro: _____ Complemento: _____
4	Número de moradores da residência: _____	CEP: _____ Nº: _____
5	Há moradores menores de 18 anos ? Quantos? _____	Há moradores acima de 60 anos ? Quantos ? _____ Assinatura: _____

#### Lista de Presença

<b>Vizinhança Segura</b> Lista de Presença				
Local: _____		Data: _____		Início: _____
				Término: _____
Nº	Nome	Contato	E-mail	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

